

TAGUÁ AGROPECUÁRIA LTDA.

CNPJ nº 03.531.316/0001-06 - NIRE nº 51201499578

Ata de Reunião de Sócios Redução de Capital Social. Data/Hora e Local - Aos 23/03/21, às 16h, na sede da sociedade, na sede da sociedade, na Estrada Laura, s/n, Distrito de Rosa, Vera/MT. Convocação e Presença - Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no art. 1.072, § 2º da Lei 10.406/02, por estarem todos os sócios presentes, conforme assinatura ao final desta Ata. Presentes: OSVALDO ROBERTO SOBRINHO, brasileiro, casado, empresário CPF nº 048.234.861-53, C.I. nº 0.163.010-5, expedida pela Secretaria de Justiça/MT em 07.08.1995, residente e domiciliado na na Av. José Monteiro de Figueiredo, nº 699, Edifício Amsterdam, Apto. 2000, Duque de Caxias, Cuiabá-MT. DILZA RIBEIRO ROBERTO, brasileira, casada, empresária, CPF/MF nº 362.248.471-34, C.I. nº 228.666, expedida pela SSP/MT em 25.03.1992, residente e domiciliada na Av. José Monteiro de Figueiredo, nº 699, Edifício Amsterdam, Apto. 2000, Duque de Caxias, Cuiabá-MT. Composição da Mesa - Presidente: Sr. Osvaldo R. Sobrinho, e como Secretária: Srª Dilza R. Roberto. Ordem do Dia - Conforme cláusula 4ª do contrato social, os sócios resolvem reduzir o capital social no valor de R\$ 116.587,43 nos termos do art. 1.082, inciso II do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade. R\$ 0,43 centavos será integralizado em moeda corrente nacional para recompor o capital social. Desta forma, o capital social passará a ser de R\$ 11.889.608,00. Declara ainda que, conforme disposto no art. 1.084 do Código Civil, a redução do capital social será realizada restituindo-se parte do valor das quotas aos sócios mediante a devolução de imóvel integralizado anteriormente, no respectivo valor. Deliberação Tomada por Unanimidade e sem Qualquer Restrição - Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social por este se apresentar excessivo em relação ao objeto da sociedade. Encerramento e Aprovação da Ata - Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios presentes. Osvaldo R. Sobrinho - Presidente; Dilza R. Roberto - Secretária.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9d052dd4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar